



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4856, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Portaria Reitoria nº 402, de 10 de agosto de 2023, e considerando a Portaria de Pessoal UFU nº 4.613, de 18 de agosto de 2026 (SEI nº 7618812), o Ofício nº 97/2026/CEUFU/GABIR/REITO-UFU (SEI nº 7630046) e os demais documentos constantes do Processo nº 23117.059555/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANNA CLAUDIA YOKOYAMA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1115952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar na função de secretária, como integrante da equipe de apoio da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia - CEUFU.

§ 1º A atuação de que trata o caput não compreende a titularidade ou a chefia da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética.

§ 2º A designação não implica concessão de função gratificada, alteração remuneratória ou modificação do cargo efetivo ocupado pela servidora.

Art. 2º Compete à servidora, observadas as orientações da Presidência da Comissão de Ética e da chefia da Secretaria-Executiva:

- I - prestar apoio administrativo aos trabalhos da Comissão de Ética;
- II - auxiliar na instrução, triagem, organização e acompanhamento dos processos administrativos éticos;
- III - apoiar o planejamento e a organização das reuniões, inclusive na elaboração de pautas, atas e relatórios institucionais;
- IV - prestar suporte à gestão documental e ao atendimento das demandas de informação relacionadas às atividades da Comissão; e
- V - desempenhar outras atividades administrativas compatíveis com sua capacidade laboral residual e com as necessidades da unidade.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a servidora deverá observar o caráter reservado dos procedimentos de apuração ética em curso, bem como preservar o sigilo das informações e dos documentos protegidos por restrição legal de acesso de que tomar conhecimento.

Art. 4º A presente designação permanecerá vigente enquanto perdurar a readaptação funcional estabelecida pela Portaria de Pessoal UFU nº 4.613, de 18 de

agosto de 2026, sem prejuízo de sua revisão em decorrência de nova avaliação médico-pericial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
[Decreto Presidencial de 20/12/2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 27/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7657256** e o código CRC **BD40BD50**.

Referência: Processo nº 23117.059555/2026-01

SEI nº 7657256